



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 6º, INCISO XLI DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

### 1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para copa, cozinha e itens descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará e demais secretarias que compõem a esfera municipal

### 2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

**Justificativa:** A Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Esta medida visa assegurar a continuidade e eficiência nas atividades administrativas e operacionais das secretarias, que necessitam de materiais adequados e de qualidade para o desempenho de suas funções diárias.

Os materiais de copa e cozinha são essenciais para a manutenção da infraestrutura necessária à realização de reuniões, eventos internos, atividades diárias de funcionários e atendimento ao público, contribuindo para um ambiente organizacional adequado e funcional. A falta desses materiais poderia provocar atrasos e diminuição na eficiência dos serviços prestados pelas secretarias, impactando negativamente a imagem e a operacionalidade da administração da administração pública.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

Assim, a realização de uma licitação pública assegura a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais, visando melhor atendimento das necessidades da administração municipal e ao bem-estar da população. Através desse processo será possível buscar as melhores propostas e condições comerciais com fornecedores qualificados, considerando aspectos como preço, qualidade, prazos de entrega e garantia.

Portanto, a abertura deste procedimento licitatório para a aquisição de material



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

para copa, cozinha e itens descartáveis, se faz necessária para atender a demanda das secretarias de requisitantes participes desse processo de licitação. Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para a instrução de um novo procedimento licitatório em questão, tendo em vista a necessidade desses itens para o desenvolvimento das atividades da prefeitura municipal de aurora do Pará.

### **3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:**

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade das quantidades requeridas, obedecendo uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento dos materiais considerados essenciais para as atividades administrativas, bem como utilizou como base o processo de licitação do exercício anterior.

### **4. Até Quando a compra necessita ser finalizada**

Considerando que o processo licitatório para aquisição de material de expediente e didático, se encerra em maio de 2025, e os itens são considerados essenciais para o desenvolvimento e cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Assim sendo a compra necessita ser finalizada até o mês de março para manter a continuação dos serviços.

### **5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:**

A previsão de que a entrega dos produtos de material de expediente e didático, se iniciem no segundo período do mês de junho 2024, o valor estimativo da contratação é R\$ 1.691.217,64 (um milhão seiscientos e noventa e um mil duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)

### **6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?**

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

### **7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, XLI alínea “c” da lei federal 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Aurora do Pará – PA, 17 de março de 2025.



**Vanessa Gusmão Miranda**  
**Prefeita Municipal**  
**SOLICITANTE DA DEMANDA**